

SA

PROJETO DE LEI Nº 2.343, DE 2015

Altera a Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.

EMENDA DO RELATOR

Dê-se ao art. 1º do PL 2343/2015 a seguinte redação:

"Art. 1º.

.....

"Art. 4º. O processo de ensino a que se refere o art. 3º poderá ser realizado na **modalidade presencial ou a distância**, em consonância com os princípios estabelecidos para a educação nacional" (NR)

Sala das Sessões, EM 1º DE SETEMBRO DE 2015

Deputado Subtenente Gonzaga – PDT-MG